

INSTITUTO NAC. DE METEOROLOGIA

Estudo Técnico Preliminar 5/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 21000.014659/2026-61

2. Objeto

Contratação Oracle - INMET

3. Descrição da necessidade

3.1 O Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), no cumprimento de suas atribuições institucionais relacionadas ao monitoramento meteorológico, previsão do tempo e clima, bem como no suporte às atividades operacionais e administrativas, utiliza um conjunto de soluções informatizadas compostas por sistemas acessíveis de forma on-line, integrados por meio de bases de dados corporativas.

3.2 Esses sistemas suportam a coleta, processamento, armazenamento e disseminação de dados meteorológicos oriundos de estações automáticas e convencionais, radares e outras fontes, garantindo sua disponibilização ao próprio Instituto, suas unidades descentralizadas e à sociedade, com requisitos elevados de disponibilidade, desempenho e segurança.

3.3. Tais sistemas são considerados estratégicos e essenciais para a execução das políticas públicas relacionadas à meteorologia, monitoramento climático e apoio a setores como agricultura, defesa civil, aviação e energia.

3.4 O conjunto de dados mantido pelo INMET constitui um ativo público crítico, sendo indispensável a adoção de medidas contínuas para sua integridade, preservação, disponibilidade e segurança.

3.5 Parte relevante desses sistemas críticos utiliza tecnologias consolidadas de mercado, incluindo o SGBD Oracle Database como mandatório.

3.6 Embora existam iniciativas de modernização tecnológica e adoção de soluções com menor custo, a migração completa desses sistemas nem sempre se mostra viável sob os aspectos técnico e econômico. Em muitos casos, seria necessário o redesenvolvimento integral de aplicações, implicando custos elevados, riscos operacionais e possibilidade de introdução de inconsistências.

3.7 Adicionalmente, mudanças de SGBD ou de arquitetura podem demandar elevado esforço técnico e não garantem, necessariamente, a manutenção dos níveis atuais de desempenho, escalabilidade e confiabilidade, especialmente considerando o volume e a criticidade dos dados meteorológicos processados.

3.8 Dessa forma, a contratação de serviços de suporte técnico especializado e atualização tecnológica para os produtos Oracle mantém-se necessária e essencial para garantir a continuidade operacional dos sistemas críticos do INMET.

3.9 A manutenção dessa plataforma assegura:

- Correção de vulnerabilidades e atualização de segurança;
- Evolução tecnológica contínua;
- Suporte especializado do fabricante;
- Estabilidade e desempenho do ambiente computacional.

3.10 Ressalta-se que a plataforma Oracle ainda é responsável por quase a totalidade dos dados e sistemas críticos do Instituto. Sua manutenção atualizada é indispensável às atividades de TIC, especialmente considerando:

- O caráter ininterrupto da coleta e processamento de dados meteorológicos;
- A necessidade de alta disponibilidade e resposta em tempo quase real;

- A integração com sistemas externos e redes de monitoramento.

3.11 A substituição integral dessa plataforma, no cenário atual, poderia acarretar riscos elevados de indisponibilidade de serviços essenciais, além de demandar reescrita substancial dos sistemas existentes, o que se mostra, no momento, tecnicamente complexo e economicamente inviável.

3.12 Identificação das Necessidades de Negócio

1	Garantir a manutenção da capacidade computacional necessária ao processamento e armazenamento dos dados meteorológicos e sistemas corporativos do INMET;
2	Garantir a manutenção de arquitetura com alta disponibilidade, desempenho, escalabilidade, redundância e mecanismos de contingência;
3	Garantir a rápida solução de incidentes técnicos por meio de suporte especializado, minimizando impactos operacionais;
4	Garantir a atualização tecnológica contínua dos produtos Oracle utilizados;
5	Garantir a atualização de versões e aplicação de correções durante o período contratual;
6	Assegurar a continuidade dos serviços de coleta, processamento e disseminação de dados meteorológicos sem interrupções relevantes.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO GERAL DE DADOS METEOROLÓGICOS	EDMUNDO WALLACE MONTEIRO LUCAS

5. Necessidades de Negócio

- 5.1 Garantir a manutenção da capacidade computacional necessária ao processamento e armazenamento dos dados meteorológicos e sistemas corporativos do INMET;
- 5.2 Garantir a manutenção de arquitetura com alta disponibilidade, desempenho, escalabilidade, redundância e mecanismos de contingência;
- 5.3 Garantir a rápida solução de incidentes técnicos por meio de suporte especializado, minimizando impactos operacionais;
- 5.4 Garantir a atualização tecnológica contínua dos produtos Oracle utilizados;
- 5.5 Garantir a atualização de versões e aplicação de correções durante o período contratual;
- 5.6 Assegurar a continuidade dos serviços de coleta, processamento e disseminação de dados meteorológicos sem interrupções relevantes.

6. Necessidades Tecnológicas

6.1. Requisitos de Manutenção:

- 6.1.1. A manutenção que será apenas preventiva e corretiva deverá ser por meio de abertura de chamados técnicos, via telefone 0800 e website, com atendimento serviço 24x7.
- 6.1.2. Atualização de software, hardware e correções, alertas de segurança e atualizações críticas dos softwares por meio de patches;
- 6.1.3. Scripts de atualização para correção do software, se for o caso;
- 6.1.4. Versões principais de produtos e tecnologias, o que inclui: versões de manutenção geral, versões de funcionalidade escolhidas e atualizações de documentação;
- 6.1.5. Assistência às solicitações de serviço 24 horas por dia, 7 dias por semana por meio de telefone, sistemas web/internet ou aplicativo.

6.1.6. A CONTRATADA deverá garantir o funcionamento, suporte e fornecimento de atualizações, caso venham a ser disponibilizadas, para todos os softwares fornecidos, durante o período de 12(doze) meses, a partir da data de aceite pelo INMET.

6.2 Requisitos de Arquitetura Tecnológica:

5.2.1. O Detalhamento do Ambiente Tecnológico, contendo informações com o aprofundamento e detalhamento de ambiente, a descrição do tipo, natureza e quantidade de equipamentos que compõe o parque computacional, sistemas e aplicativos em processamento neste parque, métodos e processos a serem utilizados nesta licitação e na execução dos serviços não serão disponibilizados por questões de Segurança.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

7.1. Requisitos Legais:

- Lei Federal nº 14.333/2021: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Decreto nº 9.507/2018: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União; Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018;
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022;
- Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;
- Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021;
- Portaria MAPA nº 136, de 25 de maio de 2021 - Aprova a Política de Segurança da Informação do MAPA – PoSIC /MAPA;

7.2. Requisitos Temporais

7.2.1. Após assinatura do contrato, a empresa terá o prazo de 7 (sete) dias corridos para disponibilizar os procedimentos para utilização dos serviços.

7.3. Requisitos de Segurança

7.3.1. São requisitos exigidos com relação à Política de Segurança da Informação:

7.3.1.1. Conhecer os critérios, padrões, políticas, normas e procedimentos operacionais adotados ou que venham a ser adotados pelo INMET;

7.3.1.2. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade cível, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do INMET ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato, devendo orientar seus empregados e prepostos nesse sentido. A CONTRATADA, quando da assinatura do contrato, por meio de seu representante assinará Termo de Sigilo em que se responsabilizará pela manutenção de sigilo e confidencialidade das informações a que possa ter acesso em decorrência da contratação;

7.3.1.3. Promover o afastamento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação, de qualquer dos seus profissionais que não correspondam aos critérios de confiança ou que perturbe a ação da equipe de fiscalização do INMET;

7.3.1.4. Responsabilizar-se pelos materiais, produtos, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo ao INMET qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer;

7.3.1.5. Não veicular publicidade acerca dos serviços contratados, sem prévia autorização, por escrito, do INMET;

7.3.1.6. Manter em caráter confidencial, mesmo após o término do prazo de vigência ou rescisão do contrato, as informações relativas a prestação dos serviços, incluindo documentação, procedimentos, configurações de equipamentos, softwares, políticas e quaisquer informações obtidas pela CONTRATADA em função da prestação dos serviços;

7.3.1.7. Não efetuar, sob qualquer pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc., sem a anuência expressa do INMET ;

7.3.1.8. Executar todos os testes de segurança necessários e definidos conforme as boas práticas;

7.3.1.9. Submeter seus profissionais aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo INMET , durante o tempo de permanência nas suas dependências.

7.3.1.10. Manter em caráter confidencial, mesmo após o término do prazo de vigência ou rescisão do contrato, as informações relativas:

7.3.1.10.1. À política de segurança adotada pelo CONTRATANTE e as configurações de hardware e de softwares decorrentes;

7.3.1.10.2. Ao processo de instalação, configuração e customizações de produtos, ferramentas e equipamentos;

7.3.1.10.3. Ao processo de implementação, no ambiente da CONTRATANTE, dos mecanismos de criptografia e autenticação.

7.3.1.10.4. A CONTRATADA e seus profissionais que prestarão os serviços deverão assinar o termo de compromisso de manutenção de sigilo e ciência das normas de segurança vigentes no INMET e se responsabilizar pelos atos de seus profissionais que estiverem prestando serviço nas dependências do INMET.

7.4. Requisitos de Projeto e de Implementação

7.4.1. O suporte técnico será prestado no padrão OSS – Oracle Support Service, 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, através de discagem telefônica gratuita, prestado diretamente pela Central de Suporte Oracle e suporte técnico Web através da Internet, acessando o Endereço eletrônico My Oracle Support, de acordo com a política de suporte do fabricante;

7.4.2. Disponibilização de referências e informações técnicas através da Internet, acessando o endereço eletrônico My Oracle Support que inclui Biblioteca Técnica Eletrônica, Fórum de Debate, Informações sobre Produtos e Banco de Dados de Problemas /Soluções.

7.4.3. Disponível para atendimento durante vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, objetivando garantir o funcionamento do banco de dados e disponibilidade do serviço.

7.4.4. Resolução de dúvidas e esclarecimentos relativos à utilização e configuração das funcionalidades relacionadas a cada software componente da solução.

7.4.5. Resolução de problemas que limitem ou impeçam o desenvolvimento ou a execução das aplicações do INMET que façam uso efetivo das funcionalidades dos softwares que compõem a solução.

7.5. Requisitos de Garantia

7.5.1. A CONTRATADA deve garantir que os programas licenciados para a CONTRATANTE operarão, em todos os aspectos essenciais, da forma descrita na respectiva documentação, durante um ano após lhe terem sido entregues (via envio de mídia física ou download eletrônico). A contratada também garante que o suporte técnico e os serviços serão prestados de maneira profissional, consistente com padrões da indústria. A CONTRATANTE deve notificar a CONTRATADA sobre quaisquer deficiências na garantia dos serviços, dentro de 90 (noventa) dias contados da data de realização do serviço defeituoso.

7.5.2. Para qualquer descumprimento das garantias acima, as responsabilidades da CONTRATADA serão: (a) a correção dos erros dos programas que causam o descumprimento da garantia; ou, se a CONTRATADA não puder sanar substancialmente tal descumprimento de forma comercialmente razoável, a CONTRATANTE poderá rescindir sua licença de programa e reaver as remunerações pagas pela CONTRATANTE à CONTRATADA pela licença do programa e qualquer remuneração paga antecipadamente pelo suporte técnico não utilizado para a licença do programa; ou (b) a reexecução dos serviços deficientes; ou, se a Oracle não puder sanar substancialmente um descumprimento de forma comercialmente razoável, a CONTRATANTE poderá rescindir os respectivos serviços e reaver as remunerações pagas pela CONTRATANTE a CONTRATADA pelos serviços deficientes.

7.5.3. Já o suporte do hardware, será por meio da substituição de peças defeituosas ou que venham a apresentar defeito.

7.6. Requisitos de Experiência Profissional

7.6.1. Será exigido profissionais capacitados, funcionários da empresa que consigam solucionar todos os problemas no prazo determinado.

7.7. Requisitos de Metodologia de Trabalho

7.7.1. Os serviços serão realizados mediante a emissão de Ordens de Serviço – OS's pelo INMET autorizando a execução dos serviços. 6.8. Requisitos de Segurança da Informação

7.8.1. A CONTRATADA deverá conhecer-se a Política de Segurança da Informação e Comunicações do INMET e abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades desempenhadas, sem prévia autorização do INMET;

7.8.2. Será assinado Termo de Confidencialidade e Sigilo entre a CONTRATADA e o INMET para garantir a segurança das informações do INMET.

7.9. Requisitos de Capacitação

7.9.1. Não se aplicam, uma vez que o presente processo de contratação se dá por inexigibilidade, prestado pelo próprio fabricante do software.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

8.1. A estrutura planejada para a solução envolve a manutenção de sistemas em múltiplas linguagens de programação bem como todos os repositórios de dados meteorológicos do Instituto, bem como a utilização de armazenamento estruturado de dados utilizando-se banco de dados Oracle.

8.2. Os servidores de bancos de dados (Data Base Management Servers - DBMS) são parte fundamental da infraestrutura de TIC do INMET, na medida em que têm como necessidade fundamental prover o armazenamento elástico de dados em ambiente seguro e íntegro, mantendo as informações restritas às aplicações desenhadas para seu acesso.

8.3 Dimensionamento e Quantitativos

Item	Bem/Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Oracle Database Enterprise Edition	Concurrent device	32
2	Change Management Pack	Concurrent device	40
3	Diagnostics Management Pack	Concurrent device	40
4	Tuning Management Pack	Concurrent device	40
5	Parallel Server Pack	Concurrent device	8
6	Discover User Edition	Named server	9
7	Discover Administration Edition	Named server	4

8.3.1 Quanto aos quantitativos, esclarece-se que as licenças abarcadas por este novo contrato de atualização de versão e de suporte técnico são os quantitativos já descritos e expostos no Contrato 02/2021. Para os demais itens, seguirão o mesmo quantitativo do contrato pelo instrumento supracitado, levando-se em consideração os seguintes documentos: Demonstrativo ORACLE Licenciamento de Banco de Dados (51300680) e Documento Política de Suporte ORACLE (51300711). Tais documentos visam a identificação da melhor estimativa de acordo com as necessidades de negócios.

8.3.2 Quanto as medidas de licenciamento, descritas na coluna Quantidade da tabela acima, está especificada no Demonstrativo ORACLE Licenciamento de Banco de Dados (51300680), na página 2, onde é recomendado esse tipo de licença em casos em que não é possível estimar/identificar os usuários, como é o caso do INMET onde as peculiaridades das atividades tornam o uso dos dados no SGBD Oracle excessivamente massivo e adequado ao ambiente tecnológico do Instituto.

8.4 Descrição dos itens a serem contratados:

Item	Bem/Serviço	Descrição
1	Oracle Database Enterprise Edition	Fornecer o desempenho, a disponibilidade, a escalabilidade e a segurança necessárias para aplicativos de missão crítica, como aplicativos de OLTP (processamento de transações on-line), OLAP (processamento analítico on-line) com uso intensivo de consultas e aplicativos exigentes da Internet.
2	Change Management Pack	Aumentar o controle, a segurança e a padronização das mudanças em bancos Oracle, sendo especialmente relevante em ambientes críticos e com múltiplos ambientes (dev/teste/produção).
3	Diagnostics Management Pack	Fornecer relatórios de desempenho e disponibilidade para facilitar significativamente a tarefa de analisar os dados
4	Tuning Management Pack	Automatizar o processo de ajuste de aplicativos.
5	Parallel Server Pack	Viabilizar alto desempenho e escalabilidade em ambientes críticos, sendo base conceitual para arquiteturas clusterizadas e modernas.
6	Discover User Edition	Possibilitar análise de dados de forma intuitiva, sem depender diretamente da área técnica.
7	Discover Administration Edition	Estruturar e governar o ambiente de dados do Discoverer, servindo como camada intermediária entre o banco de dados Oracle e os usuários finais

9. Levantamento de soluções

Id	Cenário
01	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
02	MUDANÇA DE TECNOLOGIA
03	NOVA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

9.1. CENÁRIO 1 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

9.1.1. O Insitituto Nacional de Meteorologia (INMET) possui contrato vigente até 30/04/2026 junto a ORACLE regida pelo CONTRATO Nº 02/2021 (SEI Nº 21160.001090/2019-10) com duração de 60 meses. Tal instrumento não permite prorrogação após 30/04/2026 por atingimento do prazo de duração estipulado.

9.2 CENÁRIO 2 - MUDANÇA DE TECNOLOGIA

9.2.1. A princípio, em uma observação rápida, pode ser entendido que essa adoção é viável para o momento, no entanto, pode existir uma desvantagem financeira considerável com essa adoção devido aos custos para a conversão dos sistemas em produção, dos scripts utilizados para modelagem dos dados históricos, da facilidade do uso e da interoperabilidade dos dados existentes.

9.2.2 Para a conversão da tecnologia, seria necessário que todos os códigos e aplicações do Instituto fossem reescritos, adequando a linguagem de comandos e os formatos do SGBD a ser adotado. Todas essas rotinas e códigos necessitariam ser analisadas e, possivelmente, além de reescritas, ser realizada a análise de risco, caso a caso, impactando nas tarefas diárias das equipes de negócio que também possuem insuficiência de pessoas para suas atividades diárias. Os custos e os prazos para esse processo de migração de 100% das aplicações que utilizam ORACLE seria muito mais alto do que o tempo de execução contratual, o que, efetivamente, torna impossível a possibilidade de não se ter este contrato em tela.

9.3. CENÁRIO 3 - NOVA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

9.3.1. Em virtude de a Empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda. ser a única prestadora do serviço além das especificidades das licenças já contratadas e implementadas no INMET há anos, sendo licenças do tipo DEV, conforme demonstrada e com as condições mantidas na Proposta ORACLE (anexo a deste ETP), torna-se desafiador o processo de realizar uma cotação aderente aos preços de mercado na Administração Pública visro que, comumente, as licenças ofertadas são do tipo Full User.

9.3.1 A proposta apresentada pela ORACLE consiste no seguintes itens, quantitativos e valores:

Item	Licenças	Sup. Téc.	Atual. Soft.	Vlr. Total
1	Oracle Database Enterprise Edition	R\$ 13.588,27	R\$ 28.875,48	R\$ 42.463,75
2	Change Management Pack	R\$ 1.273,98	R\$ 2.706,97	R\$ 3.980,95
3	Diagnostics Management Pack	R\$ 1.274,12	R\$ 2.707,55	R\$ 3.981,67
4	Tuning Management Pack	R\$ 1.273,98	R\$ 2.706,97	R\$ 3.980,95
5	Parallel Server Pack	R\$ 1.698,92	R\$ 3.610,18	R\$ 5.309,10
6	Discover User Edition	R\$ 4.777,63	R\$ 10.152,45	R\$ 14.930,08
7	Discover Administration Edition	R\$ 4.246,74	R\$ 9.024,40	R\$ 13.271,14
	Total	R\$ 87.917,64		

9.3.2 Levantamento de preços praticados em órgãos públicos

9.3.2.1 Os preços levantados em outras contratações públicas, foram realizados com os seguintes itens:

- Contrato TRT 14 - 10/2025 - ORACLE (51302581);
- Contrato TRT 2- 006/2025 - ORACLE (51302735);
- Contrato SEFAZ ES - 2025.000057.22101.01 - ORACLE (51302982);
- Cotação de Preços PMC TIC MGI (51303390).

9.3.2.2 Os contratos e demonstrativos acima foram realizados seguindo a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 sendo todo o processo demonstrado no processo SEI 21000.014659/2026-61. Os números entre parentêses, de cada item supracitado, remete ao documento SEI correspondente.

9.3.3 Comparativo de preços

9.3.3.1 O comparativo de preços está demonstrado no Anexo II deste Estudo.

10. Análise comparativa de soluções

10.1. Analisando a grande quantidade de informações contida em banco de dados Oracle e a utilização da plataforma já existente no Instituto evidenciou-se a necessidade de nova contratação de solução, conforme descrição a seguir:

--	--	--	--

Item	Bem/Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Oracle Database Enterprise Edition	Concurrent device	32
2	Change Management Pack	Concurrent device	40
3	Diagnostics Management Pack	Concurrent device	40
4	Tuning Management Pack	Concurrent device	40
5	Parallel Server Pack	Concurrent device	8
6	Discover User Edition	Named server	9
7	Discover Administration Edition	Named server	4

10.2 Comparativo:

Requisito	Solução	Sim	Não	N/A
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	1	x		
	2	x		
	3	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?(quando se tratar de software)	1			x
	2			x
	3			x
A Solução é composta por software livre ou software público?(quando se tratar de software)	1		x	
	2		x	
	3		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	1			x
	2			x
	3			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?(quando houver necessidade de certificação digital)	1			x
	2			x
	3			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	1			x
	2			x
	3			x

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

11.1. Consideram-se inviáveis os Cenários 01 e 02, conforme justificativas já apresentadas neste estudo.

12. Análise comparativa de custos (TCO)

12.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

12.1.1. Como se trata de um serviço prestado exclusivamente pela Oracle, não há outros fornecedores de mercado além da própria fabricante. Tal aspecto se apresenta também pelos documentos comprobatórios anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

12.1.2. O único cenário viável é o "Cenário 3" que considera uma nova contratação por inexigibilidade de contratação, conforme descrito abaixo:

CENÁRIO 3 - NOVA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Custo: R\$ 87.917,64
Apesar dos valores propostos pela fabricante no Aexo I destes Estudos (Proposta ORACLE) serem considerados por se tratar de inexigibilidade de licitação, conformeo atestado de exclusividade constante no processo SEI 21000.014659/2026-61, a STI visando a comprovação da compatibilidade dos preços propostos para a contratação pretendida com os praticados no mercado, realizou pesquisa

segundo o preconizado na Instrução Normativa 65/2021SEGES e demonstrados no ANEXO II destes estudos (Mapa Comparativo de Preços) e discriminados através da Nota Técnica 3 (SEI 51319799 do mesmo processo).

Item	Licenças	Sup. Tec.	Atu. Soft.	Vlr. Total
1	Oracle Database Enterprise Edition	R\$ 13.588,27	R\$ 28.875,48	R\$ 42.463,75
2	Change Management Pack	R\$ 1.273,98	R\$ 2.706,97	R\$ 3.980,95
3	Diagnostics Management Pack	R\$ 1.274,12	R\$ 2.707,55	R\$ 3.981,67
4	Tuning Management Pack	R\$ 1.273,98	R\$ 2.706,97	R\$ 3.980,95
5	Parallel Server Pack	R\$ 1.698,92	R\$ 3.610,18	R\$ 5.309,10
6	Discover User Edition	R\$ 4.777,63	R\$ 10.152,45	R\$ 14.930,08
7	Discover Administration Edition	R\$ 4.246,74	R\$ 9.024,40	R\$ 13.271,14

12.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da Solução	*Estimativa de TCO ao longo dos Anos - 60 meses					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CENÁRIO 3 - NOVA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	87.917,64	87.917,64	87.917,64	87.917,64	87.917,64	439.588,20

*Estimativa TCO ao longo dos anos: Foi desconsiderado nesse cálculo a aplicação de qualquer índice de correção/reajuste.

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

13.1. Analisando a grande quantidade de informações contida em banco de dados Oracle e a utilização da plataforma já existente no INMET, é fundamental a contratação da solução de suporte e atualização de software de maneira a seguir cumprindo suas atribuições institucionais, e manter a integridade e desempenho necessários para dar continuidade dos trabalhos sem maiores impactos. Desta forma, entendendo a necessidade de continuidade desta plataforma, e tratando-se de um serviço prestado exclusivamente pela Oracle, além de solução difundida não só no mercado mas também em outros órgãos de governo, considera-se a solução como adequada aos trabalhos deste Instituto.

13.2 Abaixo seguem os itens e quantidades a serem contratados:

Item	Bem/Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Oracle Database Enterprise Edition	Concurrent device	32
2	Change Management Pack	Concurrent device	40
3	Diagnostics Management Pack	Concurrent device	40
4	Tuning Management Pack	Concurrent device	40
5	Parallel Server Pack	Concurrent device	8
6	Discover User Edition	Named server	9
7	Discover Administration Edition	Named server	4

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 87.917,64

Valor: R\$ 87.917,64

14.1 Considerando que é um processo por inexigibilidade, o valor acima é condizendo aos preços da Proposta ORACLE (Anexo I) e conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços (Anexo 2) e na Nota Técnica 3 (51319799 do processo SEI 21000.014659/2026-61).

14.2 Abaixo, o descritivo de preços conforme a Proposta Oracle:

Item	Licenças	Sup. Téc.	Atual. Soft.	Vlr. Total
------	----------	-----------	--------------	------------

1	Oracle Database Enterprise Edition	R\$ 13.588,27	R\$ 28.875,48	R\$ 42.463,75
2	Change Management Pack	R\$ 1.273,98	R\$ 2.706,97	R\$ 3.980,95
3	Diagnostics Management Pack	R\$ 1.274,12	R\$ 2.707,55	R\$ 3.981,67
4	Tuning Management Pack	R\$ 1.273,98	R\$ 2.706,97	R\$ 3.980,95
5	Parallel Server Pack	R\$ 1.698,92	R\$ 3.610,18	R\$ 5.309,10
6	Discover User Edition	R\$ 4.777,63	R\$ 10.152,45	R\$ 14.930,08
7	Discover Administration Edition	R\$ 4.246,74	R\$ 9.024,40	R\$ 13.271,14
Total				R\$ 87.917,64

15. Justificativa técnica da escolha da solução

15.1. Conforme descrito no Item 9 deste documento, que versa sobre a análise comparativa das soluções, identificou-se possíveis soluções existentes no mercado e capazes de suprir às necessidades do INMET.

15.2. Através da análise técnica crítica entre as diferentes soluções identificadas, considerando os aspectos econômico, técnicos entre as soluções e os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, identificou-se que a única solução capaz de atender, na integralidade, os requisitos indispensáveis da solução seria a realização de uma nova contratação por inexibibilidade, assim como consta em tal item da análise a justificativa técnica para a escolha da solução e, ainda, a partir da referida análise, registrou-se no item “REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS” as soluções que não são capazes de atender às necessidades deste Instituto.

16. Justificativa econômica da escolha da solução

16.1 Conforme descrito no Item 10 deste documento, que trata da “ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES”, a solução capaz de atender em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, é a realização de uma nova contratação por inexibibilidade, bem como o fato de a Empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda. ser a única prestadora do serviço no Brasil.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

17.1. Resultados e Benefícios a Serem Alcançados

- Garantia de manutenção da capacidade computacional de sustentação aos bancos de dados dos Sistemas Corporativos do INMET;
- Garantia de manutenção constante da Arquitetura de alta disponibilidade, desempenho, escalabilidade e suporte à redundância e contingenciamento de dados;
- Garantia de escalabilidade e desempenho pelo uso de recursos especialistas e suporte técnico;
- Melhoria da capacidade de suporte e gestão do ambiente;
- Preservação do conhecimento tecnológico já adquirido e disseminado pelo corpo técnico do INMET;

18. Providências a serem Adotadas

18.1. Não há necessidade de adequação para viabilizar a execução contratual.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Dados os cenários apresentados neste estudo e, por se tratar de Inexigibilidade de Licitação, também os preços propostos pela fabricante serem compatíveis com os praticados no mercados, esta equipe declara viável a contratação

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER FRAGOSO FERREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 16:51:49.

EDMUNDO WALLACE MONTEIRO LUCAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 08:35:21.

GIOVANNI MANOEL SALVIANO GRECO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 08:51:24.

CAMILO MUSSI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 15:22:57.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta Oracle.pdf (3.06 MB)
- Anexo II - Mapa Comparativo de Preços.pdf (194.25 KB)